



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Computação

## EDITAL Nº 7/2019

### SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2019/1)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Computação tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como **Aluno Especial** do referido Programa no semestre 2019/1, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### I – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Processo de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Computação da UFPEI estarão abertas no período de **28 de fevereiro a 4 de março de 2019**.
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados ou Pós-Graduados em Computação, Ciências Exatas e áreas afins ou outros quando devidamente justificados e a critério da Coordenação do Programa.
3. As inscrições devem ser feitas por meio de Requerimento de Inscrição, a ser preenchido diretamente no endereço <http://computacao.cc/index.php/especial>.
4. Os interessados poderão solicitar inscrição em até duas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Computação oferecidas no primeiro semestre de 2019.
5. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF:
  1. Diploma de Graduação, ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
  2. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
  3. Histórico Escolar de Pós-Graduação, se houver.
  4. Atestado de matrícula em curso de Pós-Graduação, se necessário.
  5. Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor.
  6. Certificado de quitação com serviço militar (certificado de reservista, dispensa ou isenção, certidão de situação ou outro semelhante), se aplicável.
  7. Certidão de Casamento, apenas em caso de mudança do nome.
  8. Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do

link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Gestão: 15264**

**Código de Recolhimento: 28911-6**

6. No Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de 3500 caracteres), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s) escolhidas. Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.
7. Estão isentos da taxa de inscrição:
  1. Servidores docentes ou técnico-administrativos da Universidade Federal de Pelotas estão isentos da taxa de inscrição, segundo Resolução 01/2015 do COCEPE. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, fornecer junto à documentação cópia de contra-cheque recente ou outro documento que ateste o vínculo com a Universidade;
  2. Alunos regularmente matriculados em outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, desta Universidade ou de outras instituições públicas de ensino superior. Estes devem, em substituição ao comprovante de pagamento, fornecer atestado de matrícula no curso de origem.
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do Processo de Seleção para Aluno Especial se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail **ppgc@inf.ufpel.edu.br**.

## II – DO CALENDÁRIO

10. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

- **28 de fevereiro a 4 de março de 2019:** Inscrições.
- **5 de março de 2019:** Divulgação das inscrições homologadas.
- **7 de março de 2019:** Divulgação dos selecionados.
- **7 a 11 de março de 2019:** Oferta de vagas em disciplinas e matrícula dos selecionados.

## III – DAS VAGAS

11. São oferecidas 16 vagas para Alunos Especiais.

12. Os candidatos selecionados às vagas para Alunos Regulares poderão cursar até duas disciplinas oferecidas no semestre 2019/1.

13. A oferta de vagas nas disciplinas será apresentada no período de efetivação da matrícula.

14. As disciplinasserão ministradas presencialmente no Campus Porto da UFPel (Rua Gomes Carneiro, 1, Pelotas, RS), iniciando no dia 11 de março de 2019 e com duração de 17 semanas.

15. As disciplinas ocorrem exclusivamente no período diurno; os horários e salas serão divulgados juntamente com a oferta de vagas.

16. As descrições das disciplinas podem ser encontradas no site do Programa (<http://inf.ufpel.edu.br/ppgc>).

17. Não é obrigatório o preenchimento total do número de vagas oferecidas neste Edital.

## IV – DA SELEÇÃO

18. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa;

19. A distribuição dos candidatos às disciplinas se dará respeitando o limite de vagas oferecidas em cada disciplina e a pontuação do candidato, tendo os candidatos com maior pontuação preferência na escolha. Os candidatos de maior pontuação só receberão uma segunda disciplina se os de menor

pontuação, se possível, já tiverem alguma de suas preferências atendidas, de forma a maximizar o número total de candidatos selecionados. A pontuação será dada pela soma dos seguintes itens:

1. 10 pontos a candidatos regularmente matriculados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;
2. Média do histórico escolar da maior titulação (conceitos e notas serão convertidos para o intervalo de 0 a 10);
3. Número de pontos acima da média no POSCOMP (média do ano de execução da prova pelo candidato).

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

20. A lista de candidatos aprovados no Processo Seletivo de Aluno Especial será divulgada na página do curso (<http://inf.ufpel.edu.br/ppgc>) até o dia 20 de março de 2018.
21. As matrículas devem ser realizadas presencialmente, na secretaria do Programa, das 8 as 14 horas.
22. No ato da matrícula, o candidato selecionado deve entregar cópias impressas dos documentos exigidos no Item I, Parágrafo 5, deste Edital, bem como apresentar os respectivos originais para conferência.

## VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

23. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
24. Os candidatos selecionados que não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação.
26. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Prof. Dr. Gerson Geraldo H. Cavalheiro

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 07/02/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/02/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GERSON GERALDO HOMRICH CAVALHEIRO**,



**Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Computação**, em 13/02/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0427288** e o código CRC **C6D253EE**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.001052/2019-70

SEI nº 0427288